



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 71/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre Recredenciamento da Escola Estadual Indígenas Marechal Deodoro da Fonseca, Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 73/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 03 (três) anos, a Escola Estadual Indígenas Marechal Deodoro da Fonseca.

Art. 2º Autorizar, por igual período, o Funcionamento do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.

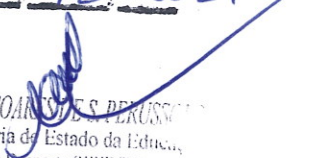
Art. 3º A Escola Estadual Indígenas Marechal Deodoro da Fonseca fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino - ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E Nº 4320
EM 29/12/2021


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
21/12/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSINI
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 71/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br